

**FACULDADE VIASAPIENS – FVS**  
**NÚCLEO DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA – NEXTIC**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

**VI SEMANA DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE VIASAPIENS**

EDITAL N° 01/2024.

A Faculdade ViaSapiens, por meio do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica – NEXTIC e da Coordenação do Curso de Direito, torna público o Edital de abertura de inscrições e estabelece normas à participação e submissão de trabalhos científicos para a VI Semana do curso de Direito da Faculdade ViaSapiens – FVS.

**1. DOS OBJETIVOS DO EVENTO**

- 1.1. A **VI Semana do Curso de Direito da Faculdade ViaSapiens** tem como objetivo divulgar os resultados decorrentes das atividades de pesquisa realizadas pela comunidade acadêmica e jurídica.
- 1.2. Poderão submeter trabalhos alunos do curso de graduação e pós-graduação em Direito da Faculdade ViaSapiens, bem como, discentes e docentes das demais Instituições de Ensino Superior.

**2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

- 2.1. A **VI Semana do Curso de Direito da Faculdade ViaSapiens** será realizada nos dias **05, 06, 07 e 08 de novembro de 2024**, na modalidade presencial, conforme o cronograma a seguir:

Publicação do Edital no site da FVS.	28 de outubro de 2024.
Período de submissão dos Resumos Simples.	28/10/2024 a 01/11/2024.
Divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos.	01 de novembro de 2024.
Palestra de abertura.	05 de novembro de 2024.
Palestra e apresentações de trabalhos	06 de novembro de 2024.
Palestra	07 de novembro de 2024.

### 3. INSCRIÇÕES

- a) Poderão se inscrever na **VI Semana do Curso de Direito da Faculdade ViaSapiens**:
- Alunos regularmente matriculados no curso de graduação e pós-graduação em Direito da Faculdade ViaSapiens;  
Alunos regularmente matriculados em curso de graduação e pós-graduação em Direito de outras Instituições de Ensino Superior.
- 3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/EiLhFHZwUTww9acG8> , tanto na modalidade ouvinte como na modalidade autor (apresentação de Resumo Simples), **ATÉ AS 12 HORAS DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**
- 3.2. Para inscrever-se, o docente ou o estudante deve preencher todos os dados solicitados no formulário disponibilizado no sistema.
- 3.3. A inscrição é efetivada a partir do preenchimento completo do formulário de inscrição e envio das informações requeridas.
- 3.4. A inscrição deverá ser realizada na modalidade ouvinte ou autor(a).
- 3.5. Na inscrição como autor(a), o estudante deverá indicar o seu orientador, os quais serão responsáveis pelas informações prestadas.
- 3.6. **Será permitida a inclusão de, no máximo, QUATRO autores por trabalho e um orientador.**
- 3.7. Somente constarão na declaração de participação os nomes dos colaboradores cadastrados na inscrição.
- 3.8. Além do preenchimento dos dados do formulário deverá ser anexado um arquivo em **FORMATO DOC (WORD)** contendo o resumo simples do trabalho, nos termos do ANEXO I.
- 3.9. O download do arquivo do ANEXO I pode ser feito através do seguinte link: <https://docs.google.com/document/d/1cKE6hrlJryWAorEWKDxhqGkKk2-66VHf/edit?usp=sharing&oid=107166131736573254516&rtpof=true&sd=true>

### 4. DAS PALESTRAS

- 4.1. A data e horários das palestras, bem como, os locais e os palestrantes serão divulgados em momento posterior através das redes sociais da Faculdade ViaSapiens – FVS.

## 5. DA ELABORAÇÃO DOS RESUMO

- 5.1. Os resumos devem ser redigidos em português, possuir no máximo 04 (QUATRO) autores e 1 orientador e seguir as regras indicadas no item seguinte, cujo modelo está disponível no link de inscrição.
- 5.2. Os resumos simples deverão constar da seguinte estrutura (anexo i):
- Brasão da Faculdade ViaSapiens no cabeçalho;
  - Título principal em Língua Portuguesa com alinhamento centralizado, em caixa alta, com fonte Times New Roman, tamanho 14 (quatorze) e em negrito;
  - Nomes completo dos autores escritos duas linhas abaixo do título e devem ser alinhado à direita. Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 10.
  - Escrever **nome completo dos autores**, em forma de texto corrido, separados por ponto-vírgula.
  - As informações dos autores principais devem estar em nota de rodapé de forma justificada. Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 09. Conter filiação institucional (formação, curso que frequentam, vínculo institucional, grupos de estudos em andamento...).
  - Margens superior e inferior com comprimento de 3 (três) centímetros; margens esquerda e direita com margem de 2 (dois) centímetros;
  - Corpo do resumo no modo justificado, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples (1,0) entre linhas e conter **no mínimo 300 e no máximo 400 palavras**. Os resumos devem ser em parágrafo único sem incluir figuras, citações, tabelas ou referências. Os itens da estrutura do resumo devem estar destacados em negrito, sem entrada de parágrafo ou linhas em branco, contemplando: Introdução, Objetivos, Metodologia. Resultados/Discussão e Conclusão;
  - Até 5 (cinco) palavras-chave em Língua Portuguesa, separadas por ponto final, fonte Times New Roman, tamanho 12.
- 5.3. **Após a elaboração dos resumos, os mesmos deverão ser salvos em formato DOC (word) para a submissão no link de inscrição.**
- 5.4. **Não serão aceitos resumos fora do padrão indicado no ANEXO I.**

## 6. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS

- 6.1. Os resumos inscritos serão submetidos ao parecer do Comitê Científico, constituído por professores da Faculdade ViaSapiens.
- 6.2. O cumprimento das instruções contidas no presente Edital é essencial para o aceite do resumo e inclusão do mesmo nos **ANAIS da VI Semana do Direito**, sendo de total responsabilidade do estudante, com prévia revisão do orientador,

a elaboração do resumo com rigorosa revisão ortográfica e gramatical, bem como sua submissão por meio do link de inscrição, conforme definido neste Edital.

- 6.3. Os resumos submetidos e avaliados receberão pareceres de APROVADO ou NÃO APROVADO.
- 6.4. Não haverá devolução dos resumos para os autores para correção.
- 6.5. Os resumos serão avaliados nos seguintes aspectos: mérito e originalidade; qualidade e técnica científica; redação científica e relevância para a área de conhecimento e para o desenvolvimento local.
- 6.6. Os trabalhos que contemplarem estudos com animais deverão estar acompanhados de parecer de Comitê de Ética em Pesquisa com Animais.

## 7. DA EXPOSIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 7.1. Todos os trabalhos aceitos deverão ser apresentados durante VI Semana do Curso de Direito da Faculdade ViaSapiens, de modo Presencial, **no dia 06 de novembro de 2024.**
- 7.2. A apresentação do Resumo Simples será feita na modalidade de Banner, seguindo as orientações do professor orientador e o anexo I.
- 7.3. No dia e horário da apresentação dos Resumos, os autores, devidamente inscritos no evento, deverão ficar disponíveis. A ausência do apresentador na implicará no não recebimento do comprovante de apresentação.
- 7.4. Os trabalhos deverão ser apresentados por, ao menos, um dos autores, tendo este, 10(dez) minutos para a apresentação, sendo reservados mais 05(cinco) minutos para arguição da Comissão Avaliadora.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1. Os autores dos trabalhos aceitos e apresentados na VI Semana do Curso de Direito da Faculdade ViaSapiens, bem como orientadores receberão certificado de Apresentação de Trabalho Científico (Resumo Simples), de 10 horas/aulas.
- 8.2. Os inscritos na condição de ouvintes e autores VI Semana do Curso de Direito da Faculdade ViaSapiens receberão certificados de participação de 20 horas/aulas.
- 8.3. Os certificados serão emitidos e enviados ao e-mail cadastrado na inscrição do evento.

## 9. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

- 9.1. Os Resumos aceitos e apresentados durante a **VI Semana do Curso de Direito da Faculdade ViaSapiens**, serão publicados nos ANAIS de evento.
- 9.2. Os anais de eventos serão publicados com ISBN.
- 9.3. Os anais de eventos serão publicados através de análise do conselho editorial da Faculdade ViaSapiens – FVS.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1. A FVS divulgará, caso necessário, normas complementares ao presente Edital, assim como comunicados oficiais sobre a VI Semana do Curso de Direito da Faculdade ViaSapiens, no site [www.faculdadeviasapiens.com.br](http://www.faculdadeviasapiens.com.br).
- 10.2. A submissão do Resumo por parte do aluno e orientador implicam conhecimento e aceitação das regras estabelecidas neste Edital.
- 10.3. Os casos omissões serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

Tianguá, 28 de novembro de 2024



**Francisco Danilo de Souza Gomes**

**Coordenador do Núcleo de Extensão e Iniciação Científica – NEXTIC**

**Faculdade ViaSapiens – FVS**

